



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 797, de 11 de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Subgerência de Material e Patrimônio, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4164.2023.0052460-80,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário do exercício de 2023, responsável pelo levantamento dos bens móveis e de consumo em almoxarifado dos 03 (três) *campi* desta Universidade.

- **WEKISLEY SOUZA DIAS**, cadastro nº. 72.447185, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- **JUSSIMARA BARROS DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.445588, lotada na Prefeitura de *campus* de Itapetinga – PC-IT, na condição de membro;
- **LUCIANE SILVA ROCHA**, cadastro nº. 72.543655, lotada na Creche, *campus* de Jequié, na condição de membro.

Parágrafo Único. Caberá à Comissão realizar suas atividades, observando as disposições da Instrução Normativa SAEB nº. 018/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/12/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600